

PORTARIA Nº 952/2021, DE 16 DE Setembro DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 045/2021, firmada com a empresa **PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, processo número **2021.02.079536.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob o nº **93.378.735/0001-34**; proveniente do Pregão Eletrônico-SRP n.º 007/2021 e processo número Processo: 2021.02.079536, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUIMICOS PARA CONSERVAÇÃO DE CORPOS/CADÁVERES DE USO DOS CURSOS DA ÁREA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE GURUPI**

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora desta Instituição, **REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 3248, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2021.02.079536**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Setembro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Setembro de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

